

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2021

A Fundação Hospitalar de Montes Claros, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 16.920.928/0001-24, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e da Lei Federal nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, torna público que realizará procedimento administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2021**, para a Aquisição Emergencial de Regulador de Pressão de Posto Oxigênio Medicinal e Posto Ar Medicinal, com recursos do Termo de Metas Nº 1429/7384/2020, tendo em vista execução de ações de combate a pandemia COVID-19, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo: 010/2021

Objeto: Aquisição emergencial de regulador de pressão de Posto Oxigênio Medicinal e Posto Ar Medicinal.

INÍCIO E TÉRMINO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de março de 2021 a 12 de março de 2021, conforme exigências dos Anexos I, II, III e IV.

Caso a empresa cumpra todos os requisitos desta contratação emergencial, após o envio da Ordem de Fornecimento, emitida pela Fundação Hospitalar de Montes Claros **a empresa contratada deverá disponibilizar os reguladores de pressão de Posto Oxigênio Medicinal e Posto Ar Medicinal no prazo máximo de 24 horas após emissão de ordem de fornecimento.**

Montes Claros-MG, 12 de março de 2021

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

1 - PARA RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS/PROPOSTAS COMERCIAIS:

1.1 - Os orçamentos/propostas comerciais deverão ser emitidos sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, em consonância com os itens ANEXO III, de acordo com a linha de fornecimento do item cotado, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, com procuração autenticada em cartório, a favor do Hospital Aroldo Tourinho.

1.2 - O ANEXO II – apresenta modelo de proposta que deverá ser utilizado para a apresentação da proposta, datilografado ou impresso, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, contendo:

- a)** Identificação, preferencialmente em papel timbrado, do fornecedor/prestador do serviço (nome/razão social, CNPJ);
- b)** Endereço completo, telefone/fax e e-mail;
- c)** Descrição completa e detalhada do bem ou serviço em conformidade com o objeto acima exposto;
- d)** Valor discriminado de cada item, valor unitário e total com duas casas decimais;
- e)** Prazo de entrega/execução **MÁXIMO DE 24 (vinte e quatro)** horas;
- f)** Data, identificação do nome e assinatura do responsável pela informação;
- g)** Marca;
- h)** Prazo de validade da proposta de no mínimo 15 (quinze) dias;

1.2.1 - A proposta comercial (Anexo II) deverá ser encaminhada devidamente preenchida aos cuidados do Setor de Licitação através do e-mail: comissaolicitacoes@aroldotourinho.com.br, em papel timbrado da empresa, constando endereço, telefone e CNPJ, devidamente assinada até as **17h30min do dia 12/03/2021**. Para fácil identificação orientamos a empresa proponente a identificar a proposta no campo assunto do e-mail com os seguintes dizeres: **DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2021**.

1.2.2 - A Proposta Comercial também poderá ser protocolizada, em envelope indevassável e hermeticamente fechado, aos cuidados do Setor de Licitação da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, à Avenida João XXIII, 1.207 - bairro Edgar Pereira (entrada pela Av. Presidente Kennedy s/nº, guarita ao lado do Pronto Socorro), na cidade de Montes Claros/MG, CEP 39.400-162, devendo ser entregues no Setor de Licitações até o dia e horário estipulados no Subitem 1.2.1.

1.2.3 - Nos valores propostos deverá estar incluídos, além do lucro, o valor de todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, seguro, armazém e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto do presente processo de compra. Todos os valores, preços e custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, o Real (R\$).

1.2.4 - As propostas deverão conter o descritivo que atende aos exigidos no ANEXO III, em português, que comprovem as especificações contidas na proposta apresentada. Deverá atender à totalidade do item, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto. Não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que oferecem apenas uma marca, um modelo e um preço para o item.

1.2.5 - O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PRAZO DE ENTREGA E MENOR PREÇO OFERTADO PARA O ITEM**, respectivamente, tendo em vista o caráter emergencial para disponibilização dos reguladores necessários para ações de atendimento aos pacientes com Covid-19, justificando o critério de menor prazo possível para atender as necessidades da Fundação. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Comissão examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito. A empresa que ofertar preço considerado inexequível e que não demonstre as exigências, será desclassificada e a comissão examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

1.2.6 - O CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Menor preço por item, conforme Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

2 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - O pagamento será efetuado conforme as condições estabelecidas no Contrato em conformidade com as normas estabelecidas para os recursos provenientes no Termo de Metas Nº 1429/7384/2020.

2.2 - As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da Dotação Orçamentária da Fundação Hospitalar de Montes Claros através de recursos repassados através do Termo de Metas Nº 1429/7384/2020.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

Após a apuração da proposta vencedora, será solicitado ao fornecedor que apresentar a melhor proposta, documentação de habilitação que deverão ser entregues acompanhados do contrato assinado, os seguintes documentos/declarações:

3.1 – REGULARIDADE JURÍDICA:

3.1.2 – Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

3.1.3 – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, e suas alterações ou o instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas, e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

3.1.4 – Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

3.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

3.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

3.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante;

3.2.4 – Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

3.2.5 – Certificado de Situação Regular perante o Sistema de Seguridade Social - INSS;

3.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.2.7 – A pequena empresa deverá apresentar toda a documentação relativa à comprovação da regularidade fiscal, mesmo que haja alguma pendência;

3.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.1 – Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

4 – DECLARAÇÕES:

A empresa deverá apresentar declaração de que não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com administração Pública; e declaração conforme determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 conforme os modelos:

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º,
declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua
habilitação no presente processo análogo de licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º,
declara, sob as penas da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de
aprendiz, na forma da lei.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

4.1 – Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pela comissão de licitação ou por membro da equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação, ou, ainda, em publicação feita em veículo de imprensa apropriado.

4.2 – Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, que deverão ser impressos e juntados ao processo.

4.3 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

Após recebimento do contrato assinado e de toda a documentação citada acima, será encaminhada a Ordem de Fornecimento.

Dúvidas e outras informações poderão ser obtidas em horário comercial por meio do telefone (38) 2101-4069 e através do e-mail: comissaolicitacoes@aroldotourinho.com.br.

Observação: Não serão considerados os orçamentos/propostas comerciais encaminhados fora dos termos exigidos nesta solicitação.

4.4 – A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidades conforme cláusulas contratuais, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.

5 – DA FISCALIZAÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO PARA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – A fiscalização será exercida no interesse da Fundação e não exclui nem reduz a responsabilidade da Adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades.

5.2 – Quando as ordens de fornecimento forem globais e houver formalizado instrumento contratual, o atesto da Nota Fiscal, assim como o encaminhamento para a liquidação e pagamento, declarando que o serviço foi prestado, será realizado pelo fiscal do contrato designado pela Direção-Geral.

5.3 – A metodologia de avaliação observará os seguintes aspectos:

- a) os resultados alcançados em relação ao CONTRATADO, com verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) adequação dos serviços prestados em conformidade com estabelecido no Termo de Referência;
- c) o cumprimento das demais obrigações decorrentes deste processo de compra e seus anexos.

5.3 – A aceitação objeto ficará condicionada ao atendimento das exigências contidas no edital quanto à execução do objeto contratado, no cumprimento das obrigações.

6 – DAS CARACTERÍSTICAS DO ITEM

Item	Especificação	Unidade
01	Válvula reguladora de rede para oxigênio	10
02	Válvula reguladora de rede para ar comprimido	10
03	Mangueira de oxigênio	05
04	Mangueira de ar comprimido	05

Valor total estimado por extenso: R\$ 15.100,00 (Quinze mil reais).

6.1 – Os valores acima foram estimados com base em orçamentos enviados por empresas e pesquisados, os quais encontram-se anexados ao Processo de Compra.

6.2 – Trata-se da instalação de novos pontos de consumo de gases medicinais, e ampliação da rede de distribuição atual.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Deverá ser apresentada em papel timbrado da proponente, com todos os dados solicitados neste anexo e acompanhada de todas as demais exigências estabelecidas neste Processo)

PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021

Razão Social do Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas propostas que não indicarem marca e nº do registro do item ofertado, quando for o caso.

Validade da Proposta (no mínimo 60 dias): _____

Prazo de Entrega: **MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) DIAS**

Declaramos que no preço proposto encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto.




Local e data:

Assinatura do representante legal do proponente

ANEXO III - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E LAYOUT

Termo de Metas Nº 1429/7384/2020		
	Descritivo	Qtd.
01	Válvula reguladora de rede para oxigênio Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.	15
02	Válvula reguladora de rede para ar comprimido Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.	15
03	Mangueira de oxigênio Extensão de nylon trançado para oxigênio 3 metros. Mangueira de nylon trançado na cor de identificação do gás, com capacidade de até 250 libras de pressão e conectores para rede.	10
04	Mangueira de ar comprimido Extensão de nylon trançado para oxigênio 3 metros. Mangueira de nylon trançado na cor de identificação do gás, com capacidade de até 250 libras de pressão e conectores para rede.	10

LAYOUT

			
Válvula reguladora de rede para oxigênio	Mangueira de oxigênio	Válvula reguladora de rede para ar comprimido	Mangueira de ar comprimido